



PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 010376/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **RAFAELA DA SILVA CORREIA BASTOS**, matrícula 2795, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 13/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito